



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de São Bento  
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
mail	2021-04-13	SAI-GAPS/2021/171	2021-04-26

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 793/XIV/2.<sup>a</sup>, QUE ALTERA A LEI ORGÂNICA DE BASES DE ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS (2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO À LEI ORGÂNICA N.º 1-A/2009, DE 7 DE JULHO)**

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 13 de abril de 2021, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de acusar a receção do projeto supra referenciado, informando que, **atendendo ao teor do mesmo, nomeadamente ao facto de não colidir com competências ou interesses próprios da Região Autónoma dos Açores, nada temos a opor à aprovação da Projeto de Lei n.º 793/XIV/2.<sup>a</sup>, que altera a Lei Orgânica de Bases de Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho.**

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

PAULO DO NASCIMENTO CABRAL